



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso VIII, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 47/2024**, a licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de elaboração de projeto básico de uma ponte medindo 10,40m x 200,00m, classe 45 toneladas, localizada entre as Linhas Santa Ana e Santa Bárbara, no Município de Rodeio Bonito/RS, ligando este município a Ametista do Sul/RS, incluindo projeto (implantação, plantas baixas e cortes) em escala adequada e com os detalhes construtivos necessários, planilha de custos com base nos sistemas SICRO e SINAPI, memorial descritivo com as especificações técnicas dos materiais e serviços que serão executados, e cronograma físico-financeiro, para reconstrução de ponte sobre o Rio da Várzea no município de Rodeio Bonito – RS, conforme Decreto Municipal N.º 4.376/2024 e Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UN	Elaboração de projeto básico de uma ponte medindo 10,40m x 200,00m, classe 45 toneladas, localizada entre as Linhas Santa Ana e Santa Bárbara, no Município de Rodeio Bonito/RS, ligando este município a Ametista do Sul/RS, incluindo projeto (implantação, plantas baixas e cortes) em escala adequada e com os detalhes construtivos necessários, planilha de custos com base nos sistemas SICRO e SINAPI, memorial descritivo com as especificações técnicas dos materiais e serviços que serão executados, e cronograma físico-financeiro.	30.000,00	30.000,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A prestação de serviços acima relacionados será fornecida pela empresa: **LAUDAR ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **32.046.324/0001-57**, com sede na Rua Leopoldo Vila Nova, nº 55, bairro Santa Maria, no Município de Passo Fundo/RS, CEP: 99070-180.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2058 | 44.90.51.80.00.00.00 – ESTUDOS E PROJETOS | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 14 de maio de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314